



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 248/2018

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista B.

Anna Paula Kuhl Alves	Matrícula: 2069-9/1	Enfermeiro B
Anselmo Piaz Virtuoso	Matrícula: 2539-9/1	Fisioterapeuta
Daniele Cristina Wormsbecher	Matrícula: 2066-4/1	Enfermeiro B
Diege Matioski	Matrícula: 2425-2/1	Enfermeiro B
Elinton de Assumpção	Matrícula: 0057-4/1	Técnico em Higiene Bucal
Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira	Matrícula: 2241-1/1	Assistente Social A
Everton Alexandre Gomes	Matrícula: 2195-4/1	Técnico de Saneamento
Gicélia Alves Kraievski	Matrícula: 2089-3/1	Agente de Vigilância Epidemiológica
Hegino Silveira	Matrícula: 1958-5/1	Assistente de Administração C
Juliano André Buzinello	Matrícula: 1921-6/1	Técnico de Informática
Lucas Henrique Tschoeke Steidel	Matrícula: 2257-8/1	Técnico de Informática
Luciane Aparecida Lourenço Schuatey	Matrícula: 1997-6/2	Agente de Vigilância Epidemiológica
Luciane Maria Machado Lorenzi	Matrícula: 0910-5/1	Assistente Social A
Luciane Mitiko Nishioka	Matrícula: 2524-0/1	Enfermeiro B
Márcio Luiz Trierweiler	Matrícula: 0713-7/3	Médico Veterinário
Marlene do Rocio Barbosa Portela	Matrícula: 0927-0/1	Assistente de Administração A
Marlene Schreiner	Matrícula: 2219-5/1	Assistente de Administração B
Mônica Nunes de Abreu	Matrícula: 9003-4/2	Assistente Social A
Neila Aparecida Vila	Matrícula: 2445-7/1	Enfermeiro B
Ricardo Alexandre Gresinger	Matrícula: 2285-3/1	Assistente de Administração C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Rosana Aparecida Barão Balan	Matrícula: 2092-3/1	Enfermeiro B
Rosnei Correia	Matrícula: 2427-9/1	Enfermeiro B

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º, está vinculada a posse da Carteira Nacional de Habilitação, categoria compatível e dentro da validade, por parte dos servidores citados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 566, de 02 de outubro de 2017 e nº 614, de 23 de outubro de 2017.

Rio Negro, 17 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral